



O CONFRONTO ENTRE FEMINISMO, POLÍTICA E RELIGIÃO EM 2018: A (DES)CARACTERIZAÇÃO DO SER CRISTÃ NO TWITTER

Ana Beatriz Silva Brandão de Souza¹
Elaine de Moraes Santos²
Thayne Costa dos Santos³

Resumo: Em 2018, no auge da disputa eleitoral do Brasil, o principal recurso de campanha utilizado pelos candidatos foi a circulação de conteúdos pelas redes sociais. Reconhecido mundialmente como polarizado e midiático, o pleito presidencial ficou marcado tanto pelo engajamento de internautas para as discussões de pautas partidárias, quanto pelo contato simultâneo entre eleitores e sujeitos políticos. Entre movimentos representativos do período, foram regulares a realização de postagens e a produção de comentários de ataque às posições assumidas pela ex-candidata à vice-presidência na chapa de candidatura do Partido dos trabalhadores (PT), Manuela d'Ávila. Assentadas em tais condições de possibilidade, o objetivo deste texto é problematizar os sentidos mobilizados por dois usuários do *Twitter* ao focalizar o apoio de Manuela às demandas temáticas de diferentes representações sociais. Para tanto, partimos dos pressupostos teórico-metodológicos dos Estudos Discursivos Foucaultianos. Como resultados, vemos que há, nas dizibilidade digitais, uma (des)caracterização do posicionamento religioso da presidenciável, enquanto cristã-católica, em função de sua adesão às causas defendidas pelo movimento feminista.

Palavras-chave: Discurso político. *Twitter*. Discurso religioso.

THE CONFRONTATION BETWEEN FEMINISM, POLICY AND RELIGION IN 2018: THE MISCHARACTERIZATION OF BEING THE CHRISTIAN ON TWITTER

Abstract: *In 2018, at the peak of the presidential election, the main resource for campaigning used by the candidates was the circulation of contents through social media. Acknowledged worldwide as polarized and mediatic, the presidential plea got marked by the internet user's engagement to the party guidelines and also by the simultaneous contact between voters and political subjects. Amid the period's representative movements, it was regular the making of attack posts and comments on the positions taken by the ex-candidate to the vice-presidency of the Worker's Party, Manuela d'Ávila. Based on such conditions of possibility, the goal of this text is to problematize the senses mobilized by two Twitter users when focusing on the support Manuela's support for the thematic demands of different social representations. Therefore, we start from the theoretical and methodological assumption from the Foucauldian Discursive Analysis. As*

¹ Acadêmica do curso de Letras Português e Espanhol, da UFMS e bolsista CNPq de Iniciação Científica. ORCID: 0000-0002-1481-5193. E-mail: anabeatrizsbs19@gmail.com.

² Doutora em Letras pela UEM, docente do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagens da UFMS e líder do Grupo de Pesquisas SuDiC/CNPq - Corpo, Surdez e Discursividades (político)miidiáticas. ORCID: 0000-0001-8970-1564. E-mail: proflainemoraes2@gmail.com.

³ Acadêmica do curso de Letras Português e Inglês, da UFMS e egressa do SuDiC-CNPq/UFMS. ORCID: 0000-0002-6301-750x. E-mail: thaynecostads@gmail.com.

a result, we observe that, on the digital sayability, there is a mischaracterization of the presidential's religious position, as Cristian-Catholic, due to her adherence to the causes defended by the feminist movement.

Keywords: *Political discourse. Twitter. Religious discourse.*

Considerações iniciais

Para contextualizar as inquietações que fomentaram este trabalho, situamos a crescente participação de sujeitos nas redes sociais, durante as eleições de 2018, sobre uma pauta polêmica: a religião. Palco de disputas político-partidárias, as plataformas digitais possibilitaram um confronto de relações de poder e verdade (SANTOS, 2019), sobretudo na (re)produção de práticas de intolerância. O presidencial pelo Partido Social Liberal (PSL), Jair Messias Bolsonaro, teve sua candidatura impulsionada, também, por seu posicionamento religioso. Enquanto aspirante às representações cristãs, notamos, nos comentários de seus apoiadores, o uso da religião nos ataques direcionados a sujeitos políticos da oposição, como Manuela d'Ávila, vice candidata à presidência pela chapa do Partido dos Trabalhadores (PT). Filiada ao Partido Comunista do Brasil (PC do B), feminista e representante de esquerda, suas manifestações em prol da legalização do aborto, por exemplo, tornaram-na um alvo recorrente dos eleitores de Bolsonaro.

Dada a veiculação desses discursos de ódio (SILVA et al, 2011), objetivamos problematizar os sentidos mobilizados por dois usuários no ambiente digital acerca do apoio de Manuela às demandas temáticas de diferentes grupos sociais. Para tanto, trataremos sobre as discursividades violentas no *Twitter*, situando, na sequência, a relação entre as lutas travadas pelo movimento feminista, especificamente acerca do direito à escolha da maternidade, e a potencialidade dos ditos religiosos fundamentados em preceitos tradicionalistas. O gesto de descrição-interpretação (ORLANDI, 1998) do *corpus* é orientado pelos Estudos Discursivos Foucaultianos.

1. Vontade de verdade no/pelo *Twitter*

Pensar no discurso implica olharmos para suas condições históricas, um conjunto de acontecimentos que, para Foucault (1996, p. 54), deve ser concebido sempre de seu lugar, consistindo “na relação, coexistência, dispersão, recorte, acumulação, seleção de elementos materiais”. Ao longo do tempo, o funcionamento

discursivo tem se pautado no exercício da *vontade de verdade* (FOUCAULT, 1996), como forma prodigiosa de excluir propagadores de verdades outras. Na confluência dos tecidos sociais e sob o apoiado de suportes institucionais, tal vontade tende a ocupar-se do poder na coordenação de saberes. Há, pois, um elemento específico na constituição dos enunciados, que dá margem às relações de sentido: o poder. Esse dispositivo corrobora para a circulação de *discursos verdadeiros*, mas parte de um poder não absoluto, estabelecido pelos sujeitos na formação de seus enunciados.

Sabendo que o (efeito de) poder é historicamente formado pelos membros pertencentes à determinada coletividade, temos assistido à legitimação de condutas autoritárias de monitoramento em nome da referida “verdade”. Quando se trata das redes sociais, os dizeres se difundem com mais rapidez por quem compartilha da mesma ideia ou se sente representado – a exemplo do *Twitter*. Resultante de confrontos entre instituições, segmentos sociais e políticos, o discurso “verdadeiro”, então, pode ser acolhido como local. Piovezani e Bittencourt (2018, p. 218) destacam que as tentativas “de emudecer, de estigmatizar e de desacredenciar os gritos de sofrimento [...] e as reivindicações [...] de igualdade ultrapassam as fronteiras do tempo [...] e dos domínios institucionais”. É nessa medida que o efeito centralizador do poder, visto, geralmente, como oriundo apenas de governantes ou da mídia formal, também acaba silenciando vozes.

Explicitado nosso terreno epistemológico, podemos interrogar: o que é o exercício democrático da liberdade de expressão na internet se sustentado pelo ódio? Em função de conteúdos discriminatórios, como nos casos que analisamos, é preciso haver restrições ligadas, sobretudo, aos *discursos de ódio*, isto é, exemplares da manifestação de desprezo por pessoas cuja característica comum as designa enquanto componentes de determinado conjunto (SILVA et al, 2011).

2. Religião e feminismo

Da atenção destinada ao funcionamento discursivo no *Twitter*, passamos, agora, para outro eixo de nossas reflexões: o diálogo entre religião e feminismo. Para tanto, encontramos, no próprio acontecimento, tomado para a montagem do arquivo, o critério de recorte do *corpus*: a relação das mulheres com o fenômeno religioso, principalmente as que se denominam feministas.

Na direção do objeto de pesquisa selecionado, selecionamos um fato como matéria-prima para a grande repercussão de postagens sobre Manuela d’Ávila na rede

social: sua presença em uma celebração eucarística durante a campanha eleitoral de 2018. A polêmica criada em torno do ocorrido baseou-se no pressuposto de que seja contraditório a um mesmo sujeito a assunção de duas práticas concomitantes: i) a manutenção de vínculo religioso com Deus e a igreja; ii) a defesa à legalização do aborto – tida, pelos usuários da internet, como uma ação condenável e associada às políticas de esquerda.

Do ponto de vista histórico, o feminismo teve como emergência a sociedade urbano-industrial, na qual o trabalho doméstico era totalmente designado às mulheres, resultando na utilização de seus corpos apenas para reprodução e servidão ao homem. Contudo, muitas mudanças ocorreram ao longo das últimas décadas, e várias pautas defendidas pelo movimento foram alcançadas, como a própria contracepção médica e segura. Houve, a partir daí, a politização das relações humanas enquanto uma entre tantas batalhas contra a dominação masculina.

Diante da conjuntura supracitada, o papel da maternidade foi reconfigurado, em um espaço não institucional, pela possibilidade de escolha, enquanto no catolicismo tradicional, permanecia-se inflexível. Mesmo existindo o espaço-outro, cujos discursos incorporam tradições, muitas não abandonaram suas práticas religiosas e ainda incorporaram alguns pontos debatidos pelo movimento feminista, como a concepção de corpo feminino individual, ao assumirem sua autonomia sobre ele. Embora uma flexibilização tenham sido concreta, as mulheres permaneceram ligadas ao núcleo religioso normativo (ROSADO-NUNES, 2005). Sendo assim, ao invés de minar os recursos estabilizadores, garantiu-se a manutenção coercitiva de tal mecanismo em toda a sociedade.

Sabendo disso, na procura por dados que materializem a assunção do cristianismo pelos brasileiros, encontramos uma pesquisa do jornal Datafolha⁴, de 2007, sobre quantas pessoas acreditam em Deus em nosso país. Segundo o resultado, aproximadamente 97% da população possui alguma religião vinculada ao cristianismo. Se considerarmos a informação, somada ao fato de que o presidente, Jair Messias Bolsonaro, implementou na veiculação do enunciado “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos” a marca de sua candidatura, podemos sustentar nossa afirmação de que opera uma *desrazão* (FOUCAULT, 2008) na experiência cristã.

⁴ Pesquisa disponível em: <<http://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2007/05/1223861-97-dizem-acreditar-totalmente-na-existencia-de-deus-75-acreditam-no-diabo.shtml>>. Acesso em: 20 fev. 2020.

Trata-se de um processo que aciona o *poder pastoral* assumido pelo candidato eleito ao ocupar um lugar representativo para os cristãos. Em seguida, processa-se outro modo de subjetivação, originalmente, a mortificação de si e, depois, a atual identidade de si. Pelos discursos pastorais, também permeados pelas *relações de poder*, os indivíduos estabilizam a personificação de quem alude aos ritos tradicionais, tomando para si os dizeres proferidos. Por último, encontramos diferente domínio de saber, o qual relaciona a *desrazão* à nova experiência da verdade.

Com tamanha semelhança ao brado nazista “Deutschland über alles” (“Alemanha acima de tudo”), em suma, a versão brasileira⁵ surgiu no período da Ditadura Militar, retomando já-ditos fundamentados na busca por unidade nacional em que a heterogeneidade cultural dos indivíduos é desconsiderada, especialmente quando se trata de religião. Levando em conta os resultados da pesquisa Datafolha, referentes à porcentagem da população cujo vínculo religioso se relaciona ao cristianismo, entendemos que o fato de Bolsonaro ser caracterizado como cristão, em 2018, impulsionou ainda mais as alianças do povo com o atual presidente, essencialmente para sua vitória nas urnas.

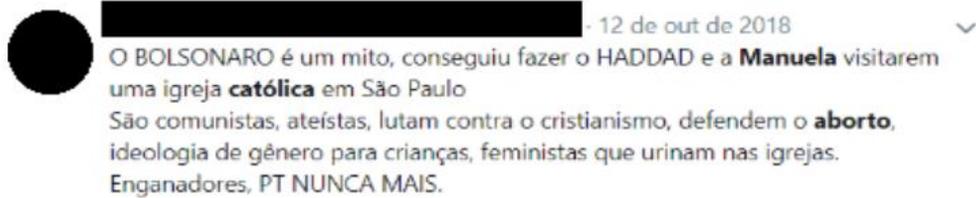
3. Do sagrado ao profano nas discursividades *online*

Concebendo os dizeres que circulam na internet como a irrupção de enunciados em suas singularidades históricas (FOUCAULT, 1996), a maneira de analisar o nosso objeto de estudos advém, metodologicamente, da produção de um *gesto de interpretação*. De acordo com Orlandi (1998, p. 18), “[...] a interpretação é um ‘gesto’, ou seja, é um ato no nível simbólico [...]”. Logo, sob a teia conceitual adotada, a palavra “gesto” auxilia o deslocamento da noção de “ato” da ótica pragmática, no entanto, sem desconsiderá-la.

Tomando a dimensão interpretativa da perspectiva acionada, inicialmente, vemos, nas Sequências Discursivas (SD) I e II, a seguir, os engajamentos dos sujeitos aludindo a um dilema universal na história do ser humano: a relação com o sagrado e/ou o profano. No duelo entre planos antagônicos, a intolerância acerca do ser mulher feminista e católica faz emergir dizeres de estereotipação sobre Manuela, os quais são calcados em uma ordem discursiva que podemos situar como hegemônico-traditionalista.

⁵ “Brasil acima de tudo, Deus acima de todos”.

SD I – Tuíte



Fonte: *print* realizado pelas autoras

Na SD I, deparamo-nos com o confronto de dois predicativos do sujeito – mito e enganadores – que produzem sentidos caracterizadores de segmentos políticos distintos: i) Bolsonaro/ de direita/ é um mito; ii) Manuela e Haddad/ de esquerda/ são enganadores. Salientamos a escolha dessa materialidade a partir de seu teor voltado ao ataque partidário que, mesmo mencionando Haddad, ex-candidato à presidência também pelo PT, acaba atribuindo certos traços à d'Ávila.

Ao caracterizar Jair Bolsonaro como “mito”, o internauta remonta, de forma positiva, à gestão do atual governo, utilizando a denominação enquanto comprovação de seu poder intimidador a respeito da ida dos ex-candidatos à igreja. A noção de “mito” passa pela *memória*, conforme apontamentos de Luhmann (2007), como forma de construção do tempo e estruturação do passado, referindo-se aos deuses e às suas forças sobrenaturais. Partindo do pressuposto de que os sujeitos veem o presidente como soberano, entendemos que o uso da denominação qualificativa se relaciona à forma como o conservadorismo religioso, enquanto dispositivo sagrado e poderoso, tem atuação sobre os sujeitos em nossa sociedade.

Se o discurso acerca do ser cristão parece estabilizado, é a partir dessa constituição religiosa que Manuela e Haddad são tidos como enganadores. A fim de justificar tal descrição, o sujeito-usuário menciona uma série de pautas. Contribuindo para a criação de um efeito de deslegitimação do posicionamento político do ex-candidato e de sua vice, a configuração de itens listados é dividida em duas partes. A primeira ligada à designação de serem “comunistas” – explicitando uma contradição no uso do termo – e a segunda vincula-se à defesa da legalização do aborto, sem contextualizar, de fato, como a questão figura na proposta de governo da chapa.

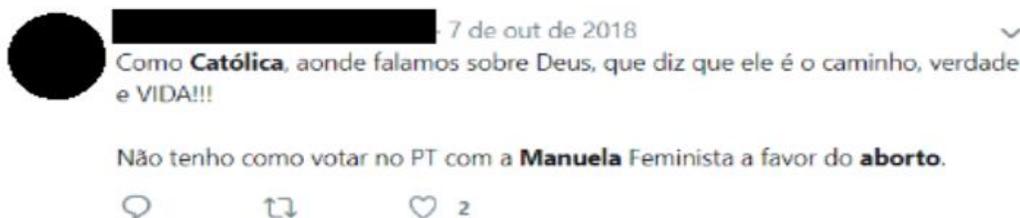
Notamos, ao dividirmos a fala do internauta nos dois blocos, que, em ambos, há o acionamento da *vontade de verdade* pelo modo como são expressas, no tuíte, a qualificação dos sujeitos em voga. Permeados por embates político-partidários latentes

no período, o confronto acerca da possibilidade de se firmar em convicções distintas ganha impulso quando ancorado pelo (efeito de) poder. Foucault (2017, p. 101, acréscimos nossos) afirma que “existem relações de poder múltiplas que atravessam, caracterizam e constituem o corpo social [e que] não podem se dissociar [...] [de] um funcionamento discursivo”. Diante das palavras do filósofo francês, ressaltamos a incompatibilidade do modo como os discursos produzem as normas associadas ao correto (geralmente, ao que é posto, no âmbito da tradição, vinculado à direita) e ao suspeito (à incursão da esquerda nos caminhos do conservadorismo).

Ainda voltadas à SD I, salientamos, por fim, o enunciado “feministas que urinam nas igrejas”. Nele, há uma estereotipação da militância, colocada em um lugar de animalização e de degradação. O ato de “urinar nas igrejas” pode remeter, por exemplo, à forma de os cachorros marcarem território por onde passam. Com o uso desse enunciado, cria-se a ideia de que as feministas estariam agindo como animais ao desrespeitarem determinados preceitos religiosos. Além disso, entendemos que, ao acionar o sentido de vandalização, o internauta desqualifica o movimento e a luta travada em seu interior, limitando o feminismo à metáfora de um comportamento isolado.

Vejamos, agora, a SD II, na qual a tuiteira se utiliza do discurso bíblico contra as convicções atribuídas ao sujeito político Manuela:

SD II – Tuíte



Fonte: *print* realizado pelas autoras

Seguindo o mesmo padrão da anterior, a SD II marca, em caixa-alta, a primeira letra da palavra “feminista”, de modo a tornar tal designação uma substituição de seu sobrenome, assumindo, então, um caráter quase constitutivo do sujeito. Ao explorarmos o campo religioso, podemos afirmar que o lugar da mulher, tal como delineado pela igreja desde a infância, é o de submissão. Quando o movimento feminista propõe reivindicar a autonomia feminina sobre seus corpos e a equidade entre gêneros, ocorre uma ruptura de grande proporção por interromper um processo antes contínuo e soberano.

Ademais, por se intitular católica, a internauta justifica estar impossibilitada de votar na chapa de Manuela tanto quanto reforça, como verdadeira, a inviabilidade de católicos votarem na ex-candidata. De acordo com Foucault (2017, p. 15), o fenômeno destacado se insere em uma política geral na qual se elegem os discursos “que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros; os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos; a maneira como se sanciona uns e outros [...]”. Assim, a circulação de discursos de ódio estabiliza como verdade o pressuposto de que Manuela não estaria apta a receber os votos de eleitores cristãos – por supostamente não adotar concepções religiosas.

Focando-nos nas marcas textuais do tuíte, destacamos o emprego do advérbio de lugar “aonde” e do verbo “falar” na primeira pessoa do plural, expressando o *lócus* discursivo da internauta: o catolicismo. A fim de justificar sua posição sobre o acontecimento que incitou a postagem no *Twitter*, a usuária da rede faz menção à passagem bíblica presente em João 14: 6⁶, cujos princípios cristãos articulam Jesus (na SD II, Deus) como “caminho”, “verdade” e “vida”. Em nosso gesto de leitura, a “verdade” acionada recobre uma certeza institucionalizada e imutável, em que se configuram os discursos provenientes dessa esfera e, principalmente, do livro sagrado. Já o uso do substantivo “vida” referencia não somente o nascimento, mas o desvio das práticas do aborto e da liberdade da mulher quanto à escolha de ter filhos ou não. Inferimos, também, a associação com o quinto mandamento proposto pelo Compêndio do Catecismo da Igreja Católica⁷: não matarás.

Há, pois, certa ambivalência latente no contexto dessa prescrição, se assim podemos dizer. Então, relacionar o sistema de crenças, religiões e fé à questão do aborto passa por uma decisão fundamental: a escolha sobre qual corpo deve permanecer vivo – o da mulher ou o do feto – principalmente tendo em vista que dados trazidos pelo Conselho Federal de Enfermagem indicam a morte de uma mulher a cada dois dias⁸ em procedimentos abortivos inseguros. Assim, ressaltamos a incompreensão da causa defendida por Manuela: a legalização do aborto com propósito de assegurar às mulheres o direito à vida. Por fim, o uso do termo “caminho” se relaciona à necessidade de se

⁶ “Disse-lhe Jesus: Eu sou o caminho, e a verdade e a vida; ninguém vem ao Pai, senão por mim”. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/jo/14/6>>. Acesso em: 22 fev. 2020.

⁷ Publicado pela Igreja Católica em 2005, o livro se configura sob a forma de perguntas e respostas, além de conter, resumidamente, os principais fundamentos da doutrina e da moral católicas.

⁸ Disponível em: <http://www.cofen.gov.br/uma-mulher-morre-a-cada-2-dias-por-causa-do-aborto-inseguro-diz-ministerio-da-saude_64714.html>. Acesso em: 25 fev. 2020.

manter nos parâmetros regidos pela igreja e/ou pela Bíblia, isto é, percorrendo a mesma trilha de Jesus, especialmente por ser parte de uma fala atribuída a ele.

Considerações finais

Neste texto, discutimos a (des)caracterização do posicionamento religioso de Manuela, enquanto cristã-católica, em função de sua adesão às causas defendidas pelo feminismo, sobretudo em torno da aceitação do aborto. Também, problematizamos como o feminismo tem sido associado pelos internautas ao que seria verdade e caminho nos fundamentos bíblicos, em oposição ao que eles qualificam como falsos: os posicionamentos da ex-candidata no *Twitter*.

Diante do cenário em destaque, retomamos o questionamento: o que é o exercício democrático da liberdade de expressão na internet se sustentado pelo ódio? A popularização das redes sociais fez com que os mais diversos tipos de enunciados se mantenham presentificados em nosso dia a dia. Nas materialidades analisadas, percebemos como os *efeitos de poder* deslizam no cruzamento entre a possibilidade de fala, nos espaços digitais, e a manutenção normativa de discursos estabilizados, mostrando-nos a existência de limites tênues entre a liberdade de expressão na rede e o respeito à diversidade.

Referências

FOUCAULT, M. **A ordem do discurso**: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. Trad. Laura Fraga de Almeida Sampaio. São Paulo: Loyola, 1996.

_____. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

_____. **Arqueologia do saber**. Trad. Luiz Felipe Baeta Neves. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2017.

LUHMANN, N. **La sociedad de la sociedad**. Ciudad de México: Herder/Universidad Iberoamericana, 2007.

ORLANDI, E. P. **Interpretação**: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 2.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1998.

PIOVEZANI, C.; BITTENCOURT, J. S. Foucault, o discurso e o longo tempo das opressões: uma análise das depreciações e silenciamentos da voz feminina. In: BUTTURI JUNIOR, A.; GORSKI SEVERO, C. (Orgs.). **Foucault e as linguagens**. Campinas: Pontes Editores, 2018, p. 217-242.

ROSADO-NUNES, M. J. Dossiê Gênero e Religião. **Estudos Feministas**, v. 13, n. 5, p. 363-365, 2005.

SANTOS, E. de M. Efeitos discursivos e a escrita da história política no Brasil de 2018. In: FLORES, Giovanna G. Benedetto et al (Org.). **Discurso, cultura e mídia: pesquisas em rede**. Santiago, RS: Oliveira Books, 2019, v. 3, p. 342-396.

SILVA, R. L. da *et al.* Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, v. 7, n. 2, p. 445-468, 2011.